



**PORTARIA N. 160/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025, encerrará no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao Biênio 2025/2027, será empossada no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Código CJ6-PJ, vinculado à estrutura administrativa deste Tribunal de Justiça do Acre, conforme a relação abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
8000924	Amanda Cristine da Silva Araujo	Assessora
8000925	Antonio Carlos Alves Barbosa	Assessor
8000964	Clodomiro Neves do Nascimento	Assessor
8000967	Fernando Farias Sevá	Assessor
8000996	Frederico Borges de Souza	Assessor
7001707	João de Oliveira Lima Neto	Assessor
8000935	Lucymara Junqueira Vieira	Assessora
8000928	Rafahel Muniz da Silva	Assessor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

8000930	Renato Luis Travasso	Assessor
---------	----------------------	----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.706, de 23.1.2025, p. 22.